



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA DE ENQUADRAMENTO PCCR Nº 0941/2024

Ementa: Dispõe sobre enquadramento de servidor estável no Cargo Público de provimento efetivo, na Classe e Nível que indica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I a III, e §1º da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, ainda amparado no que dispõe o art. 12 e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação dos servidores e apostilamento dos títulos de nomeação para o devido enquadramento em cargos públicos, com níveis e referências definidos em carreiras, conforme estabelece o art. 233 caput e §1º da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o deferimento do Processo Administrativo de Adesão ao Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, através do Protocolo Digital n.º 0132985, na forma regida pelo Decreto n.º 15.701 de 16 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica enquadrado o servidor **RONALDO DE SOUZA**, matrícula 007273-01, para o cargo público de provimento efetivo, escalonado em carreira, na Classe, Nível e carga horária semanal que indica, conforme Lei Municipal n.º 2.665, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2024:

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	CH	ADMISSÃO
Analista	Analista em Planejamento e Gestão	I	6	40h	11/06/2008

**Art. 2º** - O enquadramento do(a) servidor(a) está condicionado a ratificação deste ato através de Portaria Municipal de competência exclusiva do Prefeito Municipal, na forma que dispõe o art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município – LOMI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos administrativos em 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, 21 de maio de 2024.

**MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591** Assinado de forma digital por MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591  
Dados: 2024.05.27 09:25:47 -03'00'

**MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO**

Secretário de Gestão e Inovação

**OBSERVAÇÃO:** Portaria publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 24 de maio de 2024 ano XII | n.º 6150, com incorreção (ERRO MATERIAL) e republicada nesta com a devida e necessária correção. **ERRATA : ONDE SE LÊ: PCCR Nº 0940/2024. LEIA-SE: PCCR Nº 0941/2024.**